



PROJETO DE LEI Nº 21 /2022

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Marataízes** a atual Marataises, que liga as Ruas Flamengo e Nova Almeida, no Bairro Vila Ipanema.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de fevereiro de 2022.

Werley Glicério Furbino de Araujo
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem em vistas a correção da grafia da denominação da atual Rua Marataises, denominada originalmente pelo Decreto número 1469, de 31 de março de 1982, posto que o nome em questão, Marataízes, faz referência a um município localizado no litoral sul do estado do Espírito Santo, no Brasil, que faz divisa com Itapemirim, Presidente Kennedy e é banhado pelo Oceano Atlântico.